

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

#### Declaração de Retificação n.º 1080/2024/2

**Sumário:** Retificação do Aviso n.º 27588/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 9 de dezembro de 2024.

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 9 de dezembro de 2024, o Aviso n.º 27588/2024/2, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«XI.1.1 – *Curriculum vitae* o qual deve:

a) Ser estruturado tendo em consideração os elementos de avaliação constantes nos pontos XIII.3.2.1. a XIII.3.2.4.

b) Incluir uma secção narrativa, com um máximo de 3 (três) páginas, onde descrevam a sua trajetória académica e profissional, destacando os principais projetos de investigação em que participaram, as competências adquiridas, e as suas contribuições para a comunidade científica. Esta secção deverá evidenciar de que forma a sua experiência e qualificações se alinham com os requisitos e objetivos da presente vaga;

c) Conter no ponto “Serviço à Universidade (Gestão da Atividade Científica)”:

i) Uma secção da qual conste uma proposta de Plano de Atividades de Gestão e Comunicação de Ciência e Tecnologia, com um limite de 5 páginas, que incida sobre Gestão e Comunicação de Ciência nas áreas das ciências polares, contextualizado pela estratégia de investigação e desenvolvimento do IGOT-ULisboa, do Centro de Estudos Geográficos (CEG) e do Laboratório Terra, nos próximos anos. Esta área de estudo inclui as seguintes temáticas:»

deve ler-se:

«XI.1.1 – *Curriculum vitae* o qual deve:

a) Ser estruturado tendo em consideração os elementos de avaliação constantes nos pontos XIII.3.2.1. a XIII.3.2.4.

b) Incluir uma secção narrativa, com um máximo de 3 (três) páginas, onde descrevam a sua trajetória académica e profissional, destacando os principais projetos de investigação em que participaram, as competências adquiridas, e as suas contribuições para a comunidade científica. Esta secção deverá evidenciar de que forma a sua experiência e qualificações se alinham com os requisitos e objetivos da presente vaga;

c) Conter no ponto “Serviço à Universidade (Gestão da Atividade Científica)”:

i) Uma secção da qual conste uma proposta de Plano de Atividades de Gestão e Comunicação de Ciência e Tecnologia, com um limite de 5 páginas, que incida sobre Gestão e Comunicação de Ciência nas áreas das ciências polares, contextualizado pela estratégia de investigação e desenvolvimento do IGOT-ULisboa, do Centro de Estudos Geográficos (CEG) e do Laboratório Terra, nos próximos anos.»

9 de dezembro de 2024. – O Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Mário Vale.

318444254